

RAÍZEN ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78
NIRE 35.300.339.16-9

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2018

- 1. Data, Horário e Local:** Aos 14 dias do mês de setembro de 2018, às 15:00 horas, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 11º andar, parte V, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132.
- 2. Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello (Presidente do Conselho), Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins e, por teleconferência, nos termos do Artigo 16, Parágrafos Segundo e Quarto do Estatuto Social da Companhia, Istvan Kapitany, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação.
- 3. Mesa:** **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente;
GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA – Secretário e Diretor Financeiro.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a assunção pela Companhia, nos termos do inciso “xvi”, do Artigo 17 de seu Estatuto Social, de determinados passivos referentes a contratos de dívidas originárias de crédito rural sob condições especiais no âmbito do Programa Especial de Saneamento de Ativos autorizado pela Resolução 2471 do Banco Central do Brasil S/A (“PESA”), contratados pela ALCOMIRA S/A, sociedade sucedida, por incorporação, pela Cosan S/A (“Cosan”).

5. Deliberações:

- 5.1. Posta em discussão o **único item da ordem do dia**, os conselheiros esclareceram que as Operações, indicadas abaixo, estão contabilizadas pela Companhia, alinhadas com as demais operações de PESA contribuídas pela Cosan, nos termos do *Framework Agreement*, celebrado entre as acionistas, Shell Brasil Holding B.V. e Cosan, em 25 de agosto de 2010 e posteriores aditivos.
- 5.2. Dessa forma, os conselheiros decidiram, de forma unânime e sem restrições, aprovar: (a) a formalização da assunção de dívidas de PESA (i) n° **044.800.057**, na importância de R\$ 13.385.386,68 (treze milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) calculada até 01.11.2017, (ii) n° **496.100.003**, na importância de R\$ 4.494.872,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais) calculada até 01.11.2017 e (iii) n° **044.800.600**, na importância de R\$ 67.099,10 (sessenta e sete mil e noventa e nove reais e dez centavos) calculada até 27.03.2018, pela Companhia ("Operações"), mediante a celebração das Escrituras Públicas de Confissão e Assunção de Dívidas com Substituição de Garantia Hipotecária ("Escrituras"), (b) a assinatura das Escrituras a serem firmadas entre a Companhia, como assuntora, Cosan, como devedora, a União, representada pelo Banco do Brasil S/A, como credora, e a Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda. ("Raízen Araraquara") como interveniente garantidora, (c) a liberação de garantias reais e pessoais anteriormente constituídas nestas Operações e a respectiva substituição por garantia a ser constituída pela Raízen Araraquara.
- 5.3. Os diretores da Companhia ficam autorizados a celebrar e assinar quaisquer contratos, cessões, aditivos, documentos, Escrituras ou instrumentos necessários para o cumprimento das deliberações acima.

6. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes: (aa) Mesa: Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira, Secretário. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Rubens Ometto Silveira Mello (Presidente do Conselho de Administração), Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA
Secretário